



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEG  
CAMPUS AVANÇADO DE PATU- CAP  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “FORMAÇÃO DO EDUCADOR EM  
PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES - DE/CAP/ UERN”**

**PATU- RN  
2018**



## EDITAL UERN/CAP/DE N° 001/2018

### **Divulga Processo Seletivo para o Curso de Especialização em “Formação do Educador em Práticas Interdisciplinares”**

A Coordenação do Curso de Especialização em Formação do Educador em Práticas Interdisciplinares do Departamento de Educação, Campus Avançado de Patu-CAP, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo, com normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos (as) para as vagas disponíveis.

#### **1 DAS VAGAS**

- 1.1 O Departamento de Educação está oferecendo um total de 35 (**trinta e cinco**) vagas para Curso de Especialização em Formação do Educador em Práticas Interdisciplinares.
- 1.2 Em cumprimento à Lei Estadual nº 9.696/2013, que trata da reserva de vagas para pessoas com deficiência, duas (02) das vagas iniciais serão destinadas a candidatos(as), com deficiência comprovada por Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.
  - 1.2.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
  - 1.2.2 O(a) candidato(a) com deficiência poderá optar por concorrer à vaga em conformidade com o subitem 1.1 deste edital, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição e que posteriormente seja comprovada sua deficiência com a entrega do Laudo Médico descrito.
  - 1.2.3 O(a) candidato(a) que não declarar sua condição no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.
  - 1.2.4 O Laudo Médico deverá ter sido expedido no período máximo de 60 dias anteriores à data de publicação deste edital, e deverá conter a descrição de sua necessidade especial, de acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto Federal nº 5.296/2004.
  - 1.2.5 Em caso de inexistência de candidato (a) classificado para o preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral do(a)s candidato(a)s.



## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.2 As inscrições no Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Formação do Educador em Práticas Interdisciplinares, com início previsto para o semestre 2018.1, poderão ser realizadas pelo próprio interessado, pessoalmente, ou, por procuração autenticada em Cartório, na sala do Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu - CAP, no período de **17 a 19 de setembro de 2018**, das 8h00min às 11h00min, 14h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min.

## 3 PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação, de quaisquer instituições de ensino superior, cujo diploma seja reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, caso seja obtido no exterior.

3.2 Na ausência do diploma poderão ser aceitas documentação equivalente até a data da matrícula, expedida por instituição de ensino superior, considerando critérios do MEC e da UERN.

3.3 O deferimento das inscrições dos candidatos (as) será condicionado à apresentação dos documentos exigidos, conforme item 4.2.

## 4 DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÕES

4.1 Para efetuar a inscrição no curso de Especialização em **Formação do Educador em Práticas Interdisciplinares** o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). O valor da inscrição deve ser realizado através de depósito no Banco do Brasil na **Agência: 4687-6, Conta Corrente: 8.057 UERN/ESPECIALIZAÇÃO EDUCADOR INTERDISCIPLINAR/CAP**

4.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição, devidamente preenchido e acompanhado de 2 fotos 3x4 (recentes); ANEXO I
- b) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição;
- c) Histórico Escolar da graduação;
- d) Cópia de RG e CPF;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos. Ficam isentos de comprovação das obrigações



militares os candidatos amparados na Lei 4.375/1964 e Art. 143 da Constituição Federal de 1988;

g) Carta de Intenção do candidato justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso em Formação do Educador em Práticas Interdisciplinares e demonstrando a intenção de objeto de estudo (de caráter eliminatório); ANEXO II;

h) Curriculum Lattes (de caráter classificatório), com itens a serem pontuados nos últimos cinco anos; ANEXO III;

i) Diploma de nível superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, se obtido no exterior;

j) Na ausência do diploma poderá ser aceita declaração de conclusão do Curso até a data da matrícula, expedida por instituição de ensino superior, considerando critérios do MEC e da UERN.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 A Seleção dos candidatos será realizada pela banca examinadora instituída pelo Departamento de Pedagogia mediante:

5.1.1 Análise da Carta de Intenção (peso 7,0);

5.1.2 Análise do Currículo (peso 3,0) relativo à produção dos últimos 5 (cinco) anos, seguindo a ordem dos itens que constam na ficha de avaliação. No caso de capítulos de livros e de artigos publicados em anais ou em periódicos, deverão ser anexada apenas cópia da contracapa, sumário, páginas inicial e final. (Ver Anexo III deste Edital)

5.1.3 A Comissão de Seleção analisará a Carta de Intenção – CI e a Análise do Currículo - AC dos(as) candidatos(as). A carta de intenção (ver Anexo II deste Edital) deverá conter argumentos do(a) candidato(a) que revelem seu interesse para participar do curso de Especialização em Formação do Educador em Práticas Interdisciplinares de forma a destacar formação, atuação e perfil na área objeto, bem como sua intenção de pesquisa numa temática específica a ser desenvolvida como provável Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. A comissão de seleção atribuirá à carta de intenção do(a) candidato(a) nota de 0 (zero) a 7,0 (sete).

5.1.4 A carta de intenção deverá ser apresentada na seguinte formatação: Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaço entrelinhas 1,5; margens superior e esquerda 3,0; margens inferior e direita 2,0; com no mínimo 550 (quinhentas e cinquenta) palavras e no máximo 1.100 (mil e cem) palavras.



## 6 DO RESULTADO

6.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer ao Departamento de Pedagogia do Campus Avançado de Patu no prazo estabelecido neste edital para efetuar a matrícula. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão convocados os candidatos aprovados da lista de espera.

6.2 O resultado da seleção, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação decrescente, será divulgado até o dia 10 de setembro de 2018.

## 7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os aprovados deverão realizar a matrícula pessoalmente ou por procuração autenticada em Cartório, nos dias 02 de outubro de 2018 e 04 de outubro de 2018, nos horários de **8h00min as 11h00min, 14h00min as 17h00min e de 19h00min as 22h00min** na sala do Departamento de Pedagogia do Campus Avançado de Patu, localizado na Av. Lauro Maia, Bairro: Estação, Patu – RN, CEP: 59.770-000, mesmo endereço para a realização do curso.

7.2 A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará em desclassificação do(a) candidato(a), cabendo à Coordenação do Curso de Especialização convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula.

## 8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 Início das aulas será dia 05 de outubro de 2018, quando ocorrerá a aula inaugural do curso.

8.2 As aulas do curso ocorrerão no turno noturno.

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

| CALENDÁRIO                                  |                             |
|---|-----------------------------|
| ATIVIDADE                                   | DATA                        |
| Divulgação do Edital                        | 04 a 14 de setembro de 2018 |
| Inscrições                                  | 17 a 19 de setembro de 2018 |
| Homologação das inscrições                  | 20 de setembro de 2018      |
| Análise da carta de intenção e de currículo | 21 a 24 de setembro de 2018 |
| Resultado final                             | 26 de setembro de 2018      |
| Recursos                                    | 27 de setembro de 2018      |
| Resultado final pós recursos                | 01 de outubro de 2018       |
| Realização das Matrículas                   | 02 e 04 de outubro de 2018  |
| Início das aulas                            | 05 de outubro de 2018       |



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEG  
CAMPUS AVANÇADO DE PATU- CAP  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

9.2 O cronograma acima poderá sofrer alterações, desde que motivadas por razões institucional ou legalmente justificadas, que deverão ser comunicadas através do quadro de avisos da secretaria do curso de Especialização em Formação do Educador em Práticas Interdisciplinares, no Departamento de Educação/UERN, através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo do Curso de Especialização em **Formação do Educador em Práticas Interdisciplinares**, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Curso, com as normas vigentes na UERN, com a Proposta Pedagógica do Curso e com os critérios estabelecidos neste Edital;

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com consulta direta à Coordenação do Curso e à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG).

Patu-RN, 04 de Setembro de 2018.

**Soraya Nunes dos Santos Pereira**  
**Coordenadora do Curso de Especialização**

Prof. Iure Coutre Gurgel  
**Coordenador Adjunto do Curso de Especialização**

**Comissão Avaliadora:**  
Prof.<sup>a</sup> Soraya Nunes dos Santos Pereira  
Prof.<sup>a</sup> Francisca Edilma Braga Soares Aureliano  
Prof. Iure Coutre Gurgel

**Suplentes:**  
Prof.<sup>a</sup> Suenyra Nóbrega Soares  
Prof.<sup>a</sup> Kamila Costa de Sousa  
Prof. Samuel Penteado Urban



## EDITAL UERN/CAP/DE N° 001/2018

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DO EDUCADOR EM PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

|                        |                   |          |
|------------------------|-------------------|----------|
| Nome do Candidato (a): |                   | FOTO 3X4 |
| Departamento:          | Faculdade/Campus: |          |

#### DADOS PESSOAIS:

|                                    |                                  |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Filiação<br>Pai:                   | Identidade:                      |
| Mãe:                               | CPF:                             |
| Data de Nascimento: ____/____/____ | Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino |
| E-mail:                            | Telefone:                        |
| Endereço:                          | Bairro:                          |
| Cidade:                            | UF:                              |

#### INFORMAÇÕES ACADEMICAS

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| Graduação em: | Ano de Conclusão: |
| Universidade: |                   |

#### INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

|   |  |
|---|--|
| Possui Vínculo Empregatício?<br>( ) Sim ( ) Não | Caso sim, qual a instituição? _____<br>_____ |
| Endereço:                                       |  |
| Cargo/Função:                                   | Telefone:                                    |

Patu/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBS: Anexar os documentos exigidos no Edital

---

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

|                                  |
|----------------------------------|
| _____<br>Assinatura do Candidato |
|----------------------------------|

Patu/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPEG  
CAMPUS AVANÇADO DE PATU- CAP  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## **EDITAL UERN/CAP/DE N° 001/2018**

### **ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar da Especialização em Formação Do Educador Em Práticas Interdisciplinares da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (ARGUMENTAR SUA ATUAÇÃO E PERFIL NA ÁREA OBJETO DURANTE E DEPOIS DA GRADUAÇÃO). Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO E A ÁREA DE PESQUISA PARA O TCC). Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL). Sendo só para o momento, apresento Cordiais Saudações.

Patu/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)





## EDITAL UERN/CAP/DE N° 001/2018

### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES: (PRODUÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS)

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

| PRODUÇÃO  | PONTUAÇÃO CONSIDERADA   | PONTUAÇÃO (Preenchida pelo(a) candidato(a)) | PONTUAÇÃO OBTIDA (Preenchida pela Comissão Avaliadora) |
|---|---|---|--|
| Formação complementar (cursos ou minicursos em pedagogia ou áreas afins). | 0,5 por cada 40 horas. Máximo de 2 pontos   |   |  |
| Experiência no ensino   | 0,5 por cada 40 horas. Máximo de 2 pontos   |   |  |
| Participação em Grupos de Pesquisa  | 1,0 por participação. Máximo de 2 pontos  |   |  |
| Artigos Completos Publicados em Periódicos                                | 2,0 por Artigo. Máximo de 4 pontos  |   |  |
| Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos                     | 0,5 por trabalho. Máximo de 2 pontos  |   |  |
| Resumos Publicados em Anais de Congressos                                 | 0,2 por resumo. Máximo de 1 ponto   |   |  |
| Apresentação de Trabalho em Eventos Locais.                               | Locais – 0,5 por trabalho. Máximo de 2 pontos.  |   |  |
| Apresentação de Trabalho em Eventos Regionais.                            | Regionais – 1,0 por trabalho. Máximo de 3 pontos.                                     |   |  |
| Apresentação de Trabalho em Eventos Nacionais                             | 2,0 por trabalho. Máximo de 4 pontos  |   |  |
| Apresentação de Trabalho em Eventos Internacionais                        | 3,0 por trabalho. Máximo de 6 pontos  |   |  |
| Participação em eventos Locais ou regionais (como ouvinte)                | 0,2 por evento local. Máximo de 1 ponto<br>0,5 por evento regional. Máximo de 1 ponto |   |  |
| Participação em eventos nacionais (como ouvinte)                          | 1,0 por evento. Máximo de 2 pontos  |   |  |
| Participação em eventos internacionais (como ouvinte)                     | 0,2 por evento. Máximo de 1 ponto   |   |  |
| Monitoria em eventos de âmbito acadêmico                                  | 1,0 por monitoria. Máximo 2 pontos  |   |  |
| Bolsa de iniciação científica   | 1,0 por ano de bolsa (CAPES, CNPq, UERN, FUNCAP, etc.)                                |   |  |
| Monitoria de Disciplina   | 1,0 por ano de bolsa. Máximo de 2 pontos  |   |  |
| Publicação em livro na área do Curso em questão ou em áreas afins         | 2,0 pontos por capítulo. Máximo de 6 pontos   |   |  |

Quantidade de pontos do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

**OBS: Anexar os documentos comprobatórios na sequência apresentada na tabela acima após a contagem dos pontos.**

Patu/RN, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)